

**RESOLUÇÃO N° 021/2003 – CONSEPE**  
(Alterada pela [Resolução n° 004/2013 – CONSEPE](#))

Aprova Proposta de Reformulação da Matriz Curricular do Curso de Pedagogia da FAED/UDESC e referenda a Portaria nº 584/2003, de 08 de agosto de 2003, baixada pelo Reitor da UDESC “ad referendum” dos Conselhos Superiores, que autorizou a implantação da referida reformulação curricular a partir do 2º semestre de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 687/022, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de Reformulação da Matriz Curricular do curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha.

**Art. 2º** - Fica referendada a Portaria nº 584/2003, datada de 08 de agosto de 2003, baixada pelo Reitor, *Ad Referendum* dos Conselhos Superiores, que autoriza a implantação da Reformulação da Matriz Curricular do curso de Pedagogia a partir do 2º semestre de 2003.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente